



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 24 / 04 / 2012
Tatiâne

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N°. 6768, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

PRORROGA PERÍODO DE INSCRIÇÃO CONSTANTE NO DECRETO N° 6422, DE 7 DE MARÇO DE 2012,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 inciso II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.360, de 11 de maio de 2009, que institui o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de inscrição constante no Decreto nº 6422, de 7 de março de 2012, que cria o Grupo de trabalho do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, para 19 de março a 1º junho de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de abril de 2012.

ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. 83.777/2012
jpt